



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

10 DE MARÇO DE 2005 – Nº 07

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Roberto Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luis Carlos Guedes Pinto

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Eduardo Sanches Faria

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Vladimir Merlo Garcia

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

1.1 – Portaria nº 120, de 25 de Fevereiro de 2005

PARTE 2 – ATOS DA CONSULTORIA JURÍDICA

2.1 – Portaria nº 001, de 03 de Março de 2005

PARTE 3 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 3.1 – Termo de Julgamento em 07 de março de 2005
- 3.2 – Termo de Julgamento em 10 de março de 2005
- 3.3 – Portaria nº 012, de 24 de Fevereiro de 2005
- 3.4 – Portaria nº 013, de 24 de Fevereiro de 2005
- 3.5 – Portaria nº 014, de 24 de Fevereiro de 2005
- 3.6 – Portaria nº 015, de 24 de Fevereiro de 2005
- 3.7 – Portaria nº 016, de 24 de Fevereiro de 2005
- 3.8 – Portaria nº 019, de 04 de Março de 2005
- 3.9 – Portaria nº 020, de 07 de Março de 2005
- 3.10 – Portaria nº 026, de 07 de Março de 2005
- 3.11 – Portaria nº 027, de 07 de Março de 2005
- 3.12 – Portaria nº 028, de 07 de Março de 2005
- 3.13 – Portaria nº 024, de 09 de Março de 2005
- 3.14 – Portaria nº 025, de 09 de Março de 2005

PARTE 4 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 4.1 – Portaria nº 026, de 02 de Março de 2005
- 4.2 – Portaria nº 027, de 02 de Março de 2005
- 4.3 – Portaria nº 030, de 08 de Março de 2005
- 4.4 – Portaria nº 031, de 08 de Março de 2005
- 4.5 – Portaria nº 032, de 08 de Março de 2005
- 4.6 – Portaria nº 034, de 08 de Março de 2005
- 4.7 – Portaria nº 035, de 08 de Março de 2005
- 4.8 – Portaria nº 036, de 08 de Março de 2005

PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

- 5.1 – Portaria nº 007, de 23 de Fevereiro de 2005
- 5.2 – Portaria nº 012, de 04 de Fevereiro de 2005
- 5.3 – Portaria nº 012, de 04 de Fevereiro de 2005

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

- 5.4 – Portaria nº 014, de 02 de Março de 2005
- 5.5 – Portaria nº 015, de 03 de Março de 2005
- 5.6 – Portaria nº 016, de 04 de Março de 2005

PARTE 6 – ATOS DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA

- 6.1 – Portaria nº 025, de 02 de Março de 2005

PARTE 7 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

- 7.1 – Portaria CEPLC/SUBES nº 005, de 03 de Fevereiro de 2005
- 7.2 – Portaria CEPLC/SUPOR nº 002, de 14 de Fevereiro de 2005
- 7.3 – Portaria nº 043, de 16 de Fevereiro de 2005
- 7.4 – Ordem de Serviço CEPLC/SUPOR nº 002, de 21 de Fevereiro de 2005
- 7.5 – Portaria nº 044, de 24 de Fevereiro de 2005
- 7.6 – Portaria CEPLC/SUPOR nº 003, de 25 de Fevereiro de 2005
- 7.7 – Portaria nº 053, de 01 de Março de 2005
- 7.8 – Portaria nº 054, de 01 de Março de 2005
- 7.9 – Portaria nº 055, de 01 de Março de 2005
- 7.10 – Portaria nº 056, de 01 de Março de 2005
- 7.11 – Portaria nº 057, de 01 de Março de 2005
- 7.12 – Portaria CEPLC/SUPOR nº 003, de 07 de Março de 2005
- 7.13 – Portaria nº 067, de 08 de Março de 2005
- 7.14 – Portaria nº 068, de 08 de Março de 2005
- 7.15 – Portaria nº 069, de 09 de Março de 2005

PARTE 8 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

- 8.1 – Portaria 1ª DISME nº 002, de 28 de Fevereiro de 2004
- 8.2 – Portaria nº 010, de 28 de Fevereiro de 2005
- 8.3 – Portaria nº 011, de 28 de Fevereiro de 2005
- 8.4 – Portaria nº 012, de 28 de Fevereiro de 2005
- 8.5 – Portaria nº 013, de 28 de Fevereiro de 2005
- 8.6 – Auxílio Funeral

PARTE 9 – ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

- 9.1 – Portaria nº 004, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.2 – Portaria nº 005, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.3 – Portaria nº 006, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.4 – Portaria nº 007, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.5 – Portaria nº 008, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.6 – Portaria nº 009, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.7 – Portaria nº 010, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.8 – Portaria nº 011, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.9 – Portaria nº 012, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.10 – Portaria nº 013, de 22 de Fevereiro de 2005

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

- 9.11 – Portaria nº 014, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.12 – Portaria nº 015, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.13 – Portaria nº 016, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.14 – Portaria nº 017, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.15 – Portaria nº 018, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.16 – Portaria nº 019, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.17 – Portaria nº 020, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.18 – Portaria nº 021, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.19 – Portaria nº 022, de 22 de Fevereiro de 2005
- 9.20 – Portaria nº 023, de 08 de Março de 2005

PARTE 10 – DIÁRIAS

Gabinete do Ministro
Secretaria Executiva
Secretaria de Política Agrícola
Secretaria de Defesa Agropecuária
Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o contido no art. 175, inciso I, do Regulamento de Pessoal da CONAB, resolve:

Nº 120 - Art. 1º Designar NEIFE PEREIRA MACHADO, Técnico de Nível Superior da EMBRAPA, matrícula nº 296.457; JOSÉ GERALDO DE MATOS, Técnico de Nível Superior da EMBRAPA, matrícula nº 101.645, e FABRÍCIO PEREIRA GARCIA, Técnico de Nível Superior da CONAB, matrícula nº 058.201, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes do processo nº 1248/2002, cujos trabalhos ocorrerão no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan Wedekin

PARTE 2 – ATOS DA CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2005

O CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no desempenho da competência que lhe foi atribuída por meio do § 2º do art. 22, da Lei nº 9.651, de 27 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.007047/2003-25, resolve:

Nº 01 - Art. 1º Cessar o exercício excepcional do servidor JOSÉ CARLOS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1332342, ocupante do cargo de Advogado da União, lotado na Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, junto a Superintendência Federal de Agricultura e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, para a qual havia sido deslocado através da Portaria nº 02, de 31 de julho de 2003, publicada no Boletim de Pessoal nº 22, de 11 de agosto de 2003, com o conseqüente retorno à origem, sem ônus para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2005.

José Silvino da Silva Filho

**PARTE 3 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Retificar TERMO DE JULGAMENTO, de 07 de março de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 – Extraordinário, da mesma data, onde se lê: nº 21030.007015/2000-77, leia-se: 21030.007915/2000-77.

TERMO DE JULGAMENTO

Em 10 de março de 2005

À vista do que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21000.010574/2004-06 e do PARECER CJAG/CJ nº 008/2005, aprovado pelo Consultor Jurídico desta Pasta, acolho as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Processante, exceto no que concerne ao enquadramento das condutas da Indicada Márcia Valéria Venâncio Ferreira nas disposições do art. 117, incisos XV e XVII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 10, incisos I e II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Em consequência, pelas razões constantes do mencionado Relatório Final, na parte acolhida, bem como do mencionado Parecer da CJ/MAPA, julgo os servidores:

1º) MARIA GERALDA MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 29044, Técnica de Planejamento e Administração do Quadro de Pessoal deste Ministério, por ter assinado folhas de pagamento de estagiários elaboradas pela estagiária Gisele de Santana Pinto contendo irregularidades sem a devida conferência, violando, desta forma, as disposições do art. 116, Incisos I e III, Incurso na pena de advertência, consoante o disposto nos Arts. 127, Inciso I, 128 e 129, todos da Lei nº 8.112/90;

2º) MARIA DOS ANJOS NALON AMARAL, matrícula SIAPE nº 1111457, Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Ministério, por ter tomado conhecimento de que a estagiária Gisele de Santana Pinto trabalhava sozinha como encarregada do programa de estágio, inclusive elaborando as próprias folhas de pagamento do programa de estágio e não ter levado o fato ao conhecimento das autoridades superiores, nem tampouco representado contra a ilegalidade; por ter assinado folhas de pagamento de estagiários elaboradas pela estagiária Gisele de Santana Pinto contendo irregularidades sem a devida conferência; violando, desta forma, as disposições do art. 116, incisos I, III, VI e XII, incurso na pena de advertência, consoante o disposto nos Arts. 127, inciso I, 128 e 129, todos da Lei nº 8.112/90;

3º) JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 30498, Psicólogo do Quadro de Pessoal deste Ministério, por ter assinado folhas de pagamento de estagiários elaboradas pela estagiária Gisele de Santana Pinto contendo irregularidades sem a devida conferência, violando, desta forma, as disposições do art. 116, incisos I e III, incurso na pena de advertência, consoante o disposto nos Arts. 127, inciso I, 128 e 129, todos da Lei nº 8.112/90;

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

4º) MÁRCIA VALÉRIA VENÂNCIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 996767, empregada do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que exerceu o Cargo Comissionado de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, no período de 15/05/2002 até 24/08/2004, por ter designado a estagiária Gisele de Santana Pinto encarregada do programa de estágio do MAPA, inclusive deixando-a elaborar as próprias folhas de pagamento e dos demais estagiários; por não ter repassado ao superior a informação, que teve, de que a estagiária Gisele de Santana Pinto estava trabalhando sozinha no controle do programa de estágio, nem representado contra a ilegalidade; por ter assinado folhas de pagamento de estagiários elaboradas pela estagiária Gisele de Santana Pinto contendo irregularidades sem a devida conferência; e por não ter promovido a apuração da substituição irregular de mão-de-obra no seu setor de atuação por estagiários; violando, desta forma, as disposições do art. 116, incisos I, III, VI, XII e art. 117, VI, incursa na pena de advertência, consoante o disposto nos Arts. 127, inciso I, 128 e 129, todos da Lei nº 8.112/90.

Todavia, tendo decorrido mais de 180 (cento e oitenta) dias entre o término da interrupção da prescrição efetivada pela instauração da Sindicância objeto dos autos nº 21000.011560/2003-11 e a presente data, com base no disposto no art. 142, I e seus parágrafos 1º e 3º, todos da Lei nº 8.112/90 e, ainda, as disposições constantes dos Pareceres AGU nºs GQ 144 e GQ 159, declaro a prescrição de tal pena, em relação a todos os Indiciados, devendo o Setor Competente cumprir o disposto no art. 170 da mesma Lei nº 8.112/90.

Cientifique-se, pessoalmente, os Srs. MARIA GERALDA MACIEL DA SILVA, MARIA DOS ANJOS NALON AMARAL, JOSÉ ALVES DE SOUZA e MÁRCIA VALÉRIA VENÂNCIO FERREIRA quanto aos termos desta decisão.

Após, encaminhe-se cópias integrais destes autos à Procuradoria-Geral da República e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Cabe registrar que as providências referentes ao ressarcimento ao erário dos valores desviados ilicitamente pela ex-estagiária Gisele de Santana Pinto já foram desencadeadas, na forma do que consta no Termo de Julgamento da Sindicância objeto dos autos nº 21000.011560/2003-11 (fl. 281 – item “d” e fl. 309), bem como do encaminhamento de cópias dos presentes autos à AGU, efetuados pelo Senhor Consultor Jurídico do MAPA em 24.02 p.p., através do Ofício nº 059/2005/GAB-CJ – Autos nº 70800.000060/2005-13.

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 12 - I – Designar a servidora *Rita de Cássia dos Santos Araújo Bispo*, lotada na Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação-Geral Logística e Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 1161, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/006/2005, celebrado em

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

01/02/2005, constante do processo 21000.011308/2004-92, entre este Ministério e a empresa **REVISTAS 416 SUL LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento de jornais e revistas para este Ministério, no exercício de 2005.

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionado, fica designado como seu substituto, o servidor **Francisco Bizerra Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 1081698.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 13 - I – Designar o servidor **Marcus Vinícius Segurado Coelho**, lotado na Secretaria de Defesa Agropecuária, matrícula SIAPE nº 01358996, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/37/2004, celebrado em 01/10/2004, constante do processo 21000.007309/2004-32, entre este Ministério e a empresa **SGS DO BRASIL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de análise laboratorial.

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como sua substituta, a servidora **Juliana Ribeiro Alexandre**, matrícula SIAPE nº 01348019.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 14 - I – Designar o servidor **Carlos Maurício Corrêa**, Chefe do Almoxarifado Central, da Coordenação-Geral Logística e Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 1166, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/005/2005, celebrado em 10/02/2005, constante do processo 21000.010203/2004-16, entre este Ministério e a empresa **CLARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, cujo objeto o fornecimento de água para este Ministério, no exercício de 2005.

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, o servidor **Marcos Aurélio Ribeiro da Silva**, matrícula SIAPE nº 1110799.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 15 - I – Designar o servidor **Marcos Antônio Bittencourt Sucupira**, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 23806, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/003/2005, celebrado em 04/02/2004, constante do processo 21000.011288/2004 - 50, entre este Ministério e a empresa **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento e renovação do sistema de segurança de rede deste Ministério.

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como sua substituta, a servidora **Marcelo de Oliveira Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 21334.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Nº 16 - I – Designar o servidor **Sérgio Silva dos Santos**, lotado na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1884-8, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/004/2005, celebrado em 04/02/2004, constante do processo 21000.000116/2004 - 31, entre este Ministério e a empresa **SIEMENS LTDA.**, cujo objeto é a locação de microcomputadores e notebooks para este Ministério.

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como sua substituta, a servidora **Benedita Rosângela Gomes**, matrícula SIAPE nº 1048863.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições constantes do disposto no artigo 7º do Decreto nº 5.341, de 21 de janeiro de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 19 - Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, com base na legislação vigente, o prazo estabelecido na Portaria nº 06, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Pessoal Extraordinário nº 03, de 04 de fevereiro corrente, para que a Comissão designada possa dar continuidade aos procedimentos sindicantes, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 20 - Designar o servidor **Carlos Maurício Corrêa**, Chefe do Almoxarifado Central, da Coordenação-Geral Logística e Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 1166, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/007/2005, celebrado em 21/02/2005, constante do processo 21000.010204/2004-61, entre este Ministério e a empresa **FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cujo objeto o fornecimento de café para este Ministério, no exercício de 2005.

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, o servidor **Marcos Aurélio Ribeiro da Silva**, matrícula SIAPE nº 1110799.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições instituídas pelo art. 102, inciso XIV, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de julho de 2004, e com base no que dispõe o art. 143 e 161, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Nº 26 - Art. 1º Retificar a Portaria SPOA nº 021, de 07 de março de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 – Extraordinário, da mesma data, **onde se lê:** nº 21030.007015/2000 –77, **leia-se:** 21030.007915/2000-77.

Nº 27 - Art. 1º Retificar a Portaria SPOA nº 022, de 07 de março de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 – Extraordinário, da mesma data, **onde se lê:** nº 21030.007015/2000 –77, **leia-se:** 21030.007915/2000-77.

Nº 28 - Art. 1º Retificar a Portaria SPOA nº 023, de 07 de março de 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 07 – Extraordinário, da mesma data, **onde se lê:** nº 21030.007015/2000 –77, **leia-se:** 21030.007915/2000-77.

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 7º, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 24 - I – Designar o servidor **GIUSEPPE DE CÁSSIO MACHADO MODICAMORE**, Chefe do Serviço de Transportes, da CAG/CGLSG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/32/2002, celebrado em 04/07/2002, constante do processo 21000.001711/2002-41 – fornecimento de combustível – **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A;**

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado, como seu substituto, **JOAQUIM FERREIRA VASCONCELOS NETO.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe confere o Artigo 7º, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 25 - I – Designar o servidor **Marcelo de Oliveira Rodrigues**, Administrador de rede, lotado na COINF/CMI,, matrícula SIAPE nº 00021334, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22101/008/2005, celebrado em 25/02/2005, constante do processo 21000.011289/2004 -02, entre este Ministério e a empresa, **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, cujo objeto aquisição de solução antivírus corporativa, composta de atualização competitiva da solução antivírus Trend Micro para 1.800 (um mil e oitocentas) licenças, 3.600 (três mil e seiscentas) licenças adicionais, 5.400 (cinco mil e

quatrocentas) licenças de ferramenta Gateway SMTP/POP3 com Anti-Spam e Gateway HTTP/FTP e análise de vulnerabilidades, além de ferramenta de proteção contra vírus de rede composta por 2 (dois) módulos de hardware com seu sistema operacional e por 2.000 (dois mil) licenças de software de bloqueio de acesso, com garantia de atualização contínua, consultoria e suporte técnico, para este Ministério.

II – Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, o servidor **Marco Antonio B. Sucupira**, matrícula SIAPE nº 23806.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Sanches Faria

PARTE 4 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2005

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, inciso IX, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Nº 26 - Remover, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora CELMA FERREIRA FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão III, da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro para a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, em Brasília, neste Ministério. Processo nº: 21044.007624/2004-53

Nº 27 - Remover, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor PEDRO PAULO CATTETE FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Colonização, classe A, padrão III, do 6º Distrito de Meteorologia no Estado do Rio de Janeiro para a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro. Processo nº: 21172.000089/2004-44

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 2005

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/80, e artigo 1º do Decreto nº 89.310/84, e ainda a Portaria Interministerial nº 112, de 31.01.2005, resolve:

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Nº 30 - I - Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados:

NS-921 – Químico	PADRÃO	P/PADRÃO	DATA	UF
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS PESSOA	NS-CIV	NS-CV	01.09.95	PA
	NS-CV	NS-CVI	01.03.97	
	NS-CVI	NS-BI	01.03.98	

NM-1007 – Agente de Atividades Agropecuária

RAFAEL ALVES MALAFAIA	NI-CVI	NI-BI	01.09.95	RJ
	NI-BI	NI-BII	01.03.97	
	NI-BII	NI-BIII	01.09.98	
	NI-BIII	NI-BIV	01.03.00	
	NI-BIV	NI-BV	01.03.01	
	NI-BV	NI-BVI	01.09.02	
	NI-BVI	NI-AI	01.09.03	
	NI-AI	NI-SII	01.07.04	
	NI-SII	NI-SIII	01.03.05	

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/80, e artigo 1º do Decreto nº 89.310/84, resolve:

Nº 31 - I - Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados:

FFO-409 –Fiscal Federal Agropecuária	PADRÃO	P/PADRÃO	DATA	UF
ROZENDO FAGUNDES NETO	NS-AI	NS-AII	01.09.04	RS
EVE DUARTE HOLANDA	NS-AI	NS-AII	01.09.04	PE

NM-1057 – Agente de Atividades Agropecuária

ENOQUE PRÍNCIPE JÚNIOR	NI-AI	NI-AII	01.09.04	PE
------------------------	-------	--------	----------	----

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o que consta dos artigos 20 e 22 do Decreto nº 84.669/80, como também artigo 1º do Decreto nº 89.310/84, e o contido no Mandado de Segurança nº 5.819/DF, do Superior Tribunal de Justiça – STJ e o que consta do Processo nº 21000.005041/2001-51, resolve:

Nº 32 - Retificar as portarias de nºs. 58/2001, 74/222/2002, 228/2003, E 395/2004, na parte em que concedeu Progressão Funcional e Reposicionamento em até 03 padrões, ao servidor **JOSE MILTON ROSAL DE AVILA**, para considerar na forma abaixo:

CARGO	DATA	PADRÃO	UF
NM-1007 - Agente de Atividades Agropecuárias	01.12.1994	NI-BII	DF
	01.09.1995	NI-BIII	
	01.03.1997	NI-BIV	
	01.09.1998	NI-BV	
	01.03.2000	NI-BVI	
	01.03.2001	NI-AI	
	01.09.2002	NI-AII	
	01.09.2003	NI-AIII	
	01.07.2004	NI-SIV	

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2005

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, § 2º, inciso IX, da Portaria Ministerial nº 142, de 23 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Nº 34 - Localizar, a servidora SONIA HELENA SOARES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1083712, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, Padrão III, na Divisão de Biblioteca Nacional de Agricultura.

Nº 35 - Localizar, o servidor ALCEU SANCHES, Matrícula SIAPE nº 1100824, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, classe S, Padrão IV, no Departamento de sistemas de Produção e Sustentabilidade-DEPROS, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Nº 36 - Remover, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora BERENICE ROQUE DUARTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão III, da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo para a Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco. Processo nº: 21052.015777/2004-75

Vladimir Merlo Garcia

PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, 08 de outubro de 1996, **RESOLVE**:

Nº 07 – Art. 1º Designar o servidor ODALNIRO IRINEU PAZ DUTRA, Fiscal Federal Agropecuário lotado na SUFAPA/RS, matrícula SIAPE nº 2.284.592, para proceder o acompanhamento “*in loco*” do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Associação dos Agricultores de Dom Pedrito/RS, objeto do Processo nº 21000.001010/2005-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, 08 de outubro de 1996, **RESOLVE**:

Nº 12 – Art. 1º Designar o servidor Rogério dos Santos Lopes, Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPROS/SDC, matrícula SIAPE nº 136353 para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade relativo ao pleito da Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR), objeto do Processo nº 21000.001283/2005-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antonio Portocarrero

Nº 36 - Remover, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora **BERENICE ROQUE DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão III, da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo para a Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco. Processo nº: 21052.015777/2004-75

Vladimir Merlo Garcia

PARTE 5 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 07 – Art. 1º Designar o servidor **ODALNIRO IRINEU PAZ DUTRA**, Fiscal Federal Agropecuário lotado na SUFAPA/RS, matrícula SIAPE nº 2.284.592, para proceder o acompanhamento “*in loco*” do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Associação dos Agricultores de Dom Pedrito/RS, objeto do Processo nº 21000.001010/2005-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 12 – Art. 1º Designar o servidor **Rogério dos Santos Lopes**, Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPROS/SDC, matrícula SIAPE nº 136353 para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade relativo ao pleito da Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR), objeto do Processo nº 21000.001283/2005-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antonio Portocarrero

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, 08 de outubro de 1996, e considerando as justificativas às fis. (287) do Processo nº 21000.005084/2004-80 **RESOLVE**:

Nº 14 – Art. 1º Designar Roberto da Rocha Braga, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na DFA/AC SIAPE nº 1166959, para substituir a servidora Ariane Paes de Barros W. Thomazini, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na DFA/AC SIAPE nº 1348198. Para a incumbência de proceder acompanhamento “*in loco*” do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Governo do Estado do Acre, objeto do Processo mencionado no início desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, 08 de outubro de 1996, **RESOLVE**:

Nº 15 – Art. 1º Designar o servidor Maurício Carvalho de Oliveira, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1018, lotado no DEPROS/SDC, para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade relativo ao pleito da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha (PR), objeto do Processo nº 21034.005617/2004-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, 08 de outubro de 1996, **RESOLVE**:

Nº 16 – Art. 1º Designar o servidor Mário Sergio Consalter, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na DFA/PR, matrícula SIAPE nº 0010357, para proceder o acompanhamento “*in loco*” do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Prefeitura de Paranavai/PR, objeto do Processo nº 21000.001283/2005-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ézio Gomes da Mota

**PARTE 6 – ATOS DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E
AGROENERGIA**

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 25, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que dispõe a Portaria MAPA nº 607, de 8 de outubro de 1996, e nº 128, de 24 de novembro de 2003, resolve:

Nº 25 - Art. 1º Designar CARLA MUNDIM PRAÇA, Coordenadora da Coordenação-Geral de Planejamento e Estratégias, do Departamento do Café, matrícula SIAPE nº 1.433.157, para emitir parecer de viabilidade técnica; e FERNANDO JOSÉ BETTINI DE ALBUQUERQUE LINS, Chefe de Serviço lotado no Departamento do Café, matrícula SIAPE nº 1.324.325, para proceder ao acompanhamento "in loco" e emitir parecer quanto aos trabalhos por força do CONVÊNIO/MAPA constante do Processo nº 21000.001242/2005-11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Linneu da Costa Lima

**PARTE 7 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA
LAVOURA CACAUEIRA**

PORTARIA CEPLAC/SUBES DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 182, de 14 de abril de 2003, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e com base no Termo de Julgamento de fls. 46, do PAD nº 21084.000593/2004-33, resolve.

Nº 05 - Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta dos servidores Graccho José Albuquerque Rodrigues Maia, matrícula 286936, Ernani Cavalcante Midlej, matrícula 287878, lotados no SRH, e Antonio João Brito de Araújo, matrícula 319516, lotado no Cenex, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos atribuídos aos servidores Gildo Freitas de Oliveira, matrícula 10987449, Motorista, lotado no Nutra e Reinaldo de Freitas Matos, matrícula 317602, Artífice de Mecânica, lotado no Seman, pela apropriação indevida de madeira de propriedade do IBAMA, objeto do Processo nº 21084.000027/2005-11, com a observância do prazo legal de 60 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington Duarte Da Costa

PORTARIA CEPLAC/SUPOR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA CEPLAC NA AMAZÔNIA ORIENTAL, no uso das atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento e:-

- considerando o contido no Memorando nº 048/05-SUPOR/SECAD, de 14 de fevereiro e despacho interlocutório proferido pelo Superintendente Regional no corpo do citado expediente;

- considerando determinação encerrada na PORTARIA MPOG nº 98, de 16 de julho de 2003, publicado no D.O.U de 17 de julho, Seção I, pág. 153, que "dispõe sobre viagens a serviço, concessão de diárias e emissão de bilhetes de passagens aéreas no âmbito da Administração Pública Federal....," matéria selecionada pela Consultoria Jurídica da SUPOR e amplamente divulgada, **R E S O L V E**:

Nº 02 - Art. 1º - Designar o servidor **MANOEL DAMASCENO GUSTAVO**, matrícula SIAPE nº 0030245-1, para adotar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens aéreas, de acordo sempre com as normas internas da Instituição e com as cláusulas do Contrato em vigor, Unidade Gestora SECAD, ficando ao seu cargo a definição da reserva ao menor preço, com a prevalência, sempre que disponível, da tarifa promocional em classe econômica (artigo 2º., IV e III do ato normativo retro indicado);

Art. 2º - A regra geral encerrada no artigo anterior comporta exceções, cada situação a ser estudada e analisada isoladamente, cabendo a palavra final ao titular da SUPOR, ouvida a SECAD;

Art. 3º - Será substituto do servidor designado no artigo 1º o servidor **JARDENIRO ITAIMBÉ DOS ANJOS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0031298/8

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor à data da sua publicação, revogando expressamente qualquer outro ato anterior que cuide da mesma matéria.

Art. 5º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Raymundo da Silva Mello Júnior

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 01 de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, **RESOLVE**

Nº 43 - Art. 1º Incluir, mediante este documento, o item 11 da Portaria nº 069, de 15 /04/2003, que estabelece os preços a serem cobrados pelos produtos e serviços oferecidos pela CEPLAC aos seus clientes, conforme abaixo:

1.1. Grãos

Espiga de Milho 0,10/unidade

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gustavo Costa de Moura

ORDEM DE SERVIÇO CEPLAC/SUPOR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

ADMINISTRAÇÃO GERAL – CRIAÇÃO, REGULAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO – O Superintendente Regional da Amazônia Oriental, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 144, de 27/03/2003, **RESOLVE:**

Nº 02 - Art. 1º - Expedir a presente Ordem de Serviço, com o objetivo de possibilitar as contratações de fornecimento de materiais, serviços de terceiros, locação de mão-de-obra e obras e serviços de engenharia das Unidades Gestoras 130.126-CEPLAC/SUPOR-SECAD, 130.031-CEPLAC/SUPOR-BRAG, 130.129-CEPLAC/SUPOR-AFLO, 130.134-CEPLAC/SUPOR-TRAN e 130.135-CEPLAC/SUPOR-MEAM.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação, ora criada, será a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço até 31/12/2005.

Art. 3º - Nomeia os membros, titulares e suplentes das Comissões de Licitação vinculadas às unidades abaixo indicadas:

- UG 130.126-CEPLAC/SUPOR-SECAD e 130.031-CEPLAC/SUPOR-BRAG:

Presidente: RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA

Membros: 1º NIVALDO DE JESUS PEREIRA FURTADO

2º JANETE AMARAL NONATO DA SILVA

Secretaria Ad Doc: TEREZINHA DE JESUS LIMA DO CARMO.

- UG 130.129-CEPLAC/SUPOR-AFLO:

Presidente: ARLENE BARROSO TEIXEIRA MAIA

Membros: 1º SÔNIA SAKAMAE

2º ADEMIR GARCIA NEVES

Suplente: AIRTON ROSSI.

- UG 130.134-CEPLAC/SUPOR-TRAN:

Presidente: JOSÉ RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS

Membros: 1º DOMINGOS DE SOUZA NETO

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Suplente: 2º FRANCISCO EUDES MONTEIRO DOS SANTOS
JOÃO ALBERTO GONÇALVES VIEIRA.

UG 130.135- CEPLAC/SUPOR-MEAM:

Presidente: JOSÉ MARIA PIRES CORRÊA
Membros: 1º RAIMUNDA ZENITA COELHO MARQUES
2º DAVID SOUZA COSTA
Suplente: EDUARDO LUIZ RICARTE CABRAL.

Parágrafo Único: Na ausência do Presidente, o 1º Membro assumirá a Presidência da Comissão de Licitação.

Art. 4º - As informações sobre o Convite, bem como nas alterações requeridas, serão necessariamente disponibilizadas no SIDEC – Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações, de acordo com a Instrução Normativa MARE nº 03, de 20.02.1997.

Art. 5º - As Comissões de Licitação deverão anexar aos Processos de Compra de Bens a Relação de Preços praticados para os materiais licitados, disponibilizada no sistema COMPRASNET/SIASG, para cumprimento do contido na Instrução Normativa – SEAP nº 04, de 08.04.1999.

Art. 6º - Os membros das Comissões de Licitação deverão observar o disposto na Lei nº 8.666/93 e Legislação complementar, no sentido de garantir o cumprimento do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para o Órgão, com observância rígida à Seção IV – “DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO”, obedecido o princípio ditado pelo parágrafo único do Artigo 38, do referido Estatuto.

Art. 7º - Fica determinado que seja anexada às Licitações, cópia do presente instrumento.

Art. 8º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aliomar Arapiraca da Silva

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, RESOLVE:

Nº 44 - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os artigos 87 a 90, da Lei nº 8.112/90.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

MATRICULA	NOME	INICIO	TERMINO
319000	Francisco de Assis B.dos Santos	16/03/05	14/04/05
00316441	João Felipe de Sabóia Orrico	01/03/05	30/03/05
308579	Miza Oliveira Santos	07/03/05	05/04/05
314131	Pedro Paulo de Moraes	01/03/05	29/05/05

Gustavo Costa de Moura

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CRH/SSA/MA nº 237, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Nº 53 – Conceder ao servidor **JOSÉ ELIEL DIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0029637, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Federal Agropecuário, nível S, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 31 de dezembro de 2003, o abono de permanência de que trata o §1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividades, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Nº 54 – Conceder ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA ANUNCIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 0028798, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, nível I, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 31 de dezembro de 2003, o abono de permanência de que trata o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividades, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Nº 55 – Conceder ao servidor **DÁRIO LAURINDO RIBEIRO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0028655, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível I, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 31 de dezembro de 2003, o abono de permanência de que trata o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividades, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Nº 56 – Conceder ao servidor **FERNANDO ENÉAS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 0030406, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível I, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 31 de dezembro de 2003, o abono de permanência de que trata o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividades, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Nº 57 – Conceder ao servidor **HORTENCIO RABELO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0030256, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, nível A, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal desta CEPLAC, a partir de 31 de dezembro de 2003, o abono de permanência de que trata o § 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividades, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98.

PORTARIA CEPLAC/SUPOR 07 DE MARÇO DE 2005

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA CEPLAC NA AMAZÔNIA ORIENTAL, no uso das atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do MAPA e delegação de competência prevista na Portaria Diret nº 079, de 25 de abril de 2003 e, ainda, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112/90 e na formulação DASP nº 216/52, e:-

- considerando o contido na correspondência de 22.03.2005 (Protocolo SUPOR nº 097/2005), da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 08, de 13.10.2004, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogada pela Portaria nº 09, de 17.12.2004;

- considerando despacho autorizativo do Superintendente Regional Substituto no corpo do expediente retro referenciado, e despacho da Unidade Jurídica de Assessoramento Superior da Superintendência, **R E S O L V E:-**

Nº 03 - Art. 1º - Constituir a Comissão designada no art. 2º desta Portaria para, com o aproveitamento e traslado das peças processuais, relativas ao Processo Administrativo Disciplinar nº 21078.000114/2004-68, ultimar os trabalhos previstos pelas Portarias nºs 08 e 09/2004;

Art. 2º - Designar, de acordo com o art. 149, da Lei nº 8112/90, Comissão composta pelos servidores Luiz Nogueira Costa, Matrícula SIAPE nº 0031447-6 (Presidente); Terezinha de Jesus Lima do Carmo, Matrícula SIAPE nº 0032033/6; e Manoel Damasco Gustavo, Matrícula SIAPE nº 0030245-1, respectivamente, que funcionarão como Vogais;

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando a Comissão apresentará o Relatório Conclusivo à Superintendência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor à data da sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Raymundo da Silva Mello Júnior

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

PORTARIAS DE 08 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento e considerando o disposto no artigo nº 091, da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

Nº 67 - Conceder Licença para tratar de interesse Particular ao servidor **ANANIAS PEREIRA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 00307151, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, nível NA, classe A, padrão III, no período de **25/03/2005 a 25/03/2008**, conforme requerimento firmado em 25 de fevereiro de 2005.

Nº 68 - Conceder Licença para tratar de interesse Particular ao servidor **ORLANDO DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE Nº 00306627, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível NI, classe A, padrão III, no período de **01/02/2005 a 30/07/2005**, conforme requerimento firmado em 20 de janeiro de 2005.

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento e considerando o processo nº 21079.000031/2005-40. RESOLVE:

Nº 69 - Interromper a Licença de Interesse Particular, concedida ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA LÚCIO**, Matrícula SIAPE Nº 0032441, ocupante do cargo de Educador, mediante a Portaria nº 207, de 29 de outubro de 2003, publicada no Boletim de Pessoal nº 30, de 31 de outubro de 2003.

Gustavo Costa de Moura

PARTE 8 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O CHEFE DO 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV do Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia aprovado pela Portaria/MA nº 310 de 21 de junho de 2001 e considerando o Artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Nº 02 - I – Revogar o Processo Licitatório nº 21162.000307/2004-60 referente a Tomada de Preço nº 001/2004 – Serviço de Limpeza e Conservação, com base nos parâmetros:
Os preços apresentados por unidade de metro quadrado pela empresa “UNIDOS Serviços Empresariais Ltda” para a execução do referido serviço estão acima do máximo permitido pela

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Portaria/MARE nº 07, de 17 de dezembro de 2004, no que se refere as áreas de piso interno e esquadrias externas”

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Flavio Natal Mendes de Oliveira

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03, RESOLVE:

Nº 10 – 1 - Designar **LEÔNIDAS DE AZEVEDO, Chefe de Serviços Administrativos – SEAD/CAO**, para atuar como gestor da execução técnica e, **JOSEBERTO POSTIGLIONI, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Ocupacional Financeira**, para atuar como gestor da execução financeira do contrato, sob a forma de contrato nº 00011/2004, celebrado entre o **INMET** e a **BLADE Soluções e Serviços Ltda.** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em conservação preventiva do acervo bibliográfico de 7000 (sete mil) exemplares, com prestação de serviços de higienização, diagnóstico de conservação, catalogação e quantificação de volumes de restauração, remendos e/ou encadernação, armazenados na Biblioteca Técnica do INMET.

2 - Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.

3 - Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5 - A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Nº 11 – 1 - Designar **REINALDO BOMFIM DA SILVEIRA**, Coordenador-Geral de Modelagem Numérica - **CMN**, para atuar como gestor da execução técnica e, **JOSEBERTO POSTIGLIONI**, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para atuar como gestor da execução administrativa do contrato, sob a forma do contrato nº 01/03, celebrado entre o **INMET** e a **NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA** cujo objeto é a prestação de manutenção corretiva e preventiva dos defeitos dos produtos de "Hardware", e dos produtos de "Software" dos supercomputadores, compostos de servidores RISC.

2 - Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) solicitar suportes técnicos, sempre que necessário, pelas vias disponibilizadas pela empresa Contratada, ficando responsável pela comunicação a autoridade superior de eventuais pendências; d) solicitar vistorias e orçamentos prévios para execução de serviços eventuais, de caráter necessário e emergencial, com posterior apresentação à Coordenação Geral de Apoio Operacional, com a devida justificativa técnica para a execução de tal serviço, objetivando a autorização e disponibilidade financeira para a futura prestação do serviço, quando for necessário; e e) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.

3 - Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais; e, d) providenciar o processo de pagamento dos serviços eventuais, obedecendo as instruções contidas no Parecer emitido por autoridade superior.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5 - A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2271/97.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Nº 12 – 1 - Designar **REINALDO BOMFIM DA SILVEIRA, Coordenador-Geral de Modelagem Numérica - CMN**, para atuar como gestor da execução técnica e, **JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira**, para atuar como gestor da execução administrativa do contrato, sob a forma do contrato nº 01/00, celebrado entre o **INMET** e a **ORACLE DO BRASIL LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção na modalidade BRONZE do número de cópia especificados na proposta ORACLE do seguintes softwares, Oracles 8i Enterprise Edition, Parallel Server Option Diagnostics Pack, Change Management Pack.

2 - Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) solicitar suportes técnicos, sempre que necessário, pelas vias disponibilizadas pela empresa Contratada, ficando responsável pela comunicação a autoridade superior de eventuais pendências; d) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.

3 - Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5 - A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2271/97.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Nº 13 – 1 - Designar **REINALDO BOMFIM DA SILVEIRA, Coordenador-Geral de Modelagem Numérica - CMN**, para atuar como gestor da execução técnica e, **JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira**, para atuar como gestor da execução administrativa do contrato, sob a forma do contrato nº 04/00, celebrado entre o **INMET** e a **SILICON**

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

GRAPHICS LTDA cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, dos produtos de fabricação Silicon Graphics.

2 - Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) solicitar suportes técnicos, sempre que necessário, pelas vias disponibilizadas pela empresa Contratada, ficando responsável pela comunicação a autoridade superior de eventuais pendências; d) solicitar vistorias e orçamentos prévios para execução de serviços eventuais, de caráter necessário e emergencial, com posterior apresentação à Coordenação Geral de Apoio Operacional, com a devida justificativa técnica para a execução de tal serviço, objetivando a autorização e disponibilidade financeira para a futura prestação do serviço, quando for necessário; e e) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.

3 - Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais; e, d) providenciar o processo de pagamento dos serviços eventuais, obedecendo as Instruções contidas no Parecer emitido por autoridade superior.

4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.

5 - A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma, na forma do art. 67, da Lei 8.666/93 e art. 6º do decreto 2271/97.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Antonio Divino Moura

AUXILIO FUNERAL

NOME	PARENTESCO	SERVIDOR	ÓBITO	VALOR (R\$)
Gabriel da Costa Silva	Filho	Carlos Henrique Silva	13/01/2005	1.116,48

PARTE 9 – ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, **RESOLVE** :

Nº 04 - Credenciar a Médica Veterinária, **FERNANDA DE PAULA MARQUES**, inscrita no CRMV nº **1441**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 05 - Credenciar o Médico Veterinário, **WASHINGTON NEVES LIBERATO DE MATOS**, inscrito no CRMV nº **1417**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de animais domésticos, (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 06 - Credenciar pelo prazo de noventa (90) dias, em conformidade com o disposto no Artigo 23 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, o Médico Veterinário, **ROGÉRIO TEATINI DE CARVALHO**, inscrito no CRMV nº **2791-GO**, para emitir atestados de sanidade animal e Guia de Trânsito Interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no município de Brasília-DF, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 07 - Credenciar a Médica Veterinária, **MARINA VISENTINI DE ARAUJO**, inscrita no CRMV nº **1452**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 08 - Credenciar a Médica Veterinária, **DANIELE ROBINO SANTOS PAOLINELLI**, inscrita no CRMV nº **1465**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 09 - Credenciar a Médica Veterinária, **BARBARA COSTA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CRMV nº **1464**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de aves no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 10 - Credenciar a Médica Veterinária, **ALESSANDRA GONÇALVES FRANÇA**, inscrita no CRMV nº **1369**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de aves no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Nº 11 - Credenciar a Médica Veterinária, **DEBORAH SCHEIDEGGER SOBOLL**, inscrita no **CRMV nº 1019**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 12 - Credenciar o Médico Veterinário, **LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ**, inscrito no **CRMV nº 1308**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de animais domésticos, (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 13 - Credenciar a Médica Veterinária, **KATIANE ROCHA CARNEIRO**, inscrita no **CRMV nº 1396**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 14 - Credenciar a Médica Veterinária, **ANA FLÁVIA PINHEIRO GARCIA**, inscrita no **CRMV nº 1289**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 15 - Credenciar a Médica Veterinária, **CRISTHIANE MORGON KRYM**, inscrita no **CRMV nº 1288**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 16 - Credenciar o Médico Veterinário, **SAULO BORGES LUSTOSA**, inscrito no **CRMV nº 1309**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de animais domésticos, (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 17 - Credenciar a Médica Veterinária, **TATIANA LILLE WALCÁCER**, inscrita no **CRMV nº 1039**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 18 - Credenciar o Médico Veterinário, **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES**, inscrito no **CRMV nº 1210**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de animais domésticos, (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 19 - Credenciar o Médico Veterinário, **OLAVO BILAC REGO NETO**, inscrito no **CRMV nº 1437**, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de animais domésticos, (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Nº 20 - Credenciar a Médica Veterinária, **KELLEN REJANE GOMES MONTEIRO**, inscrita no CRMV nº 1341, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 21 - Credenciar a Médica Veterinária, **LUCIANA SIQUEIRA SOARES**, inscrita no CRMV nº 1299, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 22 - Credenciar a Médica Veterinária, **FRANCIELLE BORGES KUCHMINSKI**, inscrita no CRMV nº 0987, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Nº 23 - Credenciar o Médico Veterinário, **CLEBER OTAVIANO RAMOS**, inscrita no CRMV nº 1430, para emitir Guia de Trânsito Animal para fins de trânsito interestadual de pequenos animais domésticos (cães, gatos e roedores), animais silvestres e exóticos no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Gilvando Galdino Fernandes

PARTE 10 – DIÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO

INÍCIO (X)		PRORROGAÇÃO (X)		COMPLEMENTAÇÃO (X)	
PROCESSO Nº	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR (R\$)
OS.001/GM	ELISABETE TORRES SERODIO	Economista/ Colaborador Eventual	BRASÍLIA/DF	17 A 19.01.2005	381,37
OS.002/GM	ELISABETE TORRES SERODIO	Economista/ Colaborador Eventual	BRASÍLIA/DF	20.01.2005	120,25
OS.003/GM	ELISABETE TORRES SERODIO	Economista/ Colaborador Eventual	BRASÍLIA/DF	26.01.2005	120,25
OS.004/GM	ISMAR CARDONA MACHADO	Assessor Esp. Ministro/ ACS/ GM – DAS 102.5	B. GONÇALVES; MARECHAL CÂNDIDO RONDON; S.PAULO	27 A 28.01.2005	188,54
OS.005/GM	ISMAR CARDONA MACHADO	Assessor Esp. Ministro/ ACS/ GM – DAS 102.5	S.PAULO/SP; CASCAVEL/PR	30 A 31.01.2005	270,20

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS.006/GM	SANDRA MANFRINI COSTA DE MORAIS	Chefe da ACS/GM – DAS 101.4	GOIANIA/GO	02.02.2005	76,97
OS.007/GM	ELISABETE TORRES SERODIO	Economista/ Colaborador Eventual	BRASILIA/DF	01 A 02.02.2005	250,81
OS.008/GM	RICARDO COTTA FERREIRA	Economista/ Colaborador Eventual	BRASILIA/DF	02.02.2005	120,25
OS.009/GM	RICARDO COTTA FERREIRA	Economista/ Colaborador Eventual	BRASILIA/DF	10 A 11.02.2005	250,81
OS.0010/GM	RICARDO COTTA FERREIRA	Economista/ Colaborador Eventual	BRASILIA/DF	16 A 18.02.2005	381,37
OS.0011/GM	ELISAFAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Advogado da União/MA.	BRASILIA/DF	16.02 A 02.03.2005	1.885,06
OS.0012/GM	IVAN SILVA CHAVES	Assistente Jurídico/GM	BRASILIA/DF	16.02 A 02.03.2005	1.876,04
OS.0017/GM	EDUARDO DELGADO ASSAD	Pesquisador/EMBRAPA /SP	BRASILIA/DF	24 A 25.02.2005	230,81
OS.0019/GM	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	Gestor Público/GM.	CUIABA/MT	02 A 03.05.2005	441,76
OS.0019 – A /GM	JUDSON FERREIRA VALENTIM	Engr ^o Agr ^o , Phd/EMBRAPA/AC.	MANAUS/AM	27.02 A 01.03.2005	SEM ONUS
OS.0020/GM	ELISABETE TORRES SERODIO	Secretária/ Séc. Rel. Intern. Agronegócios/ DAS 101.6	GENEBRA/suíça	01 A 10.03.2005	8.316,00
OS.0021/GM	MAÇAO TADANO		RUSSIA/Moscou	01 A 04.03.2005	3.164,70

PRORROGAÇÃO

OS.0011/GM	ELISAFAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	Advogado da União/MA.	BRASILIA/DF	02 A 17.03.2005	1.895,37
OS.0012/GM	IVAN SILVA CHAVES	Assistente Jurídico/GM	BRASILIA/DF	02 A 17.03.2005	1.886,35

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

SECRETARIA EXECUTIVA

PROC. NR	(XX) INÍCIO	(XX) PRORROGAÇÃO	() COMPLEMENTAÇÃO		
	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
OS-01	GIUCELIA A DE FIGUEIREDO	COORD. GERAL DE APOIO AS SUPERINT/SE	JPA/BSB/JPA	05.01 a 06.01	290,02
OS-02	SILVIO CRESTANA	EMPREGADO DE EMP. PUBLICA	CPQ/BSB/RAO	19.01 a 21.01	381,41
OS-03	LUIS CARLOS G. PINTO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	BSB/SÃO/-SURFACE-PQ/BSB	21.01 a 23.01	143,96
OS-04	WILLIAM F. BRITO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	BSB/CWB/BSB	23.01 a 04.02	1.382,05
OS-05	ADIONE TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/CWB/BSB	23.01 a 04.03	1.397,89
OS-06	LUCINEIDE FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/CWB/BSB	23.01 a 04.04	1.655,88
OS-07	MARCELO DE L. CORDEIRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	CPQ/POA	24.01 a 07.02	1.749,09
OS-09	ANTÔNIO V. FERRAZ	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	SÃO/POA	24.01 a 07.02	1.749,09
OS-09	OZANIRA ALVES DE SOUZA	DATILOGRAFA	SÃO/POA	24.01 a 07.02	1.300,46
OS-010	MARIA DE F.S.D.BELARMINO	ADVOGADA DA UNIÃO	GYN/BSB/GYN	03.01 a 17.01	1.874,56
OS-011	NEY VANCHO PANOVICH	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	PMW/BSB/PMW	03.01 a 17.01	1.857,84
OS-012	NIRVA MOREIRA LUIZ	AGENTE DE PORTARIA		03.01 a 17.01	1.516,54
OS-016	ERWIN JULIO KLABUNDE	CHEFE DE GABINETE/S.E	BSB/SÃO/BSB	10.02 a 11.02	277,66
OS-017	LUIS CARLOS G. PINTO	SECRETARIO EXECUTIVO	BSB/SÃO/BSB	27.01 a 28.01	321,90
OS-019	GIUSEPPE DE C.M.MODICAMORE	CHEFE DE SERVIÇO	BSB/RIO/BSB	10.02 a 11.02	185,08
OS-020	QUINTINO REIS DE ARAÚJO	FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA	BSB/SÃO/FRA/BKK/FRA/RIO/IOS	05.02 a 13.02	6.376,50
OS-024	ERWIN JÚLIO KLABUNDE	CHEFE DE GABINETE/S.E	BSB/SÃO/FRA/NU E/F /SÃO/BSB	21.02 a 26.02	3.385,60

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS-025	JUAQUIM NAKA	ASSESSOR DO SECRETÁRIO/S.E	BSB/SÃO/BSB	14.02 a 16.02	426,11
OS-030	FLÁVIA ANDRADE M.FURTADO	SUBGERENTE DE PROJETO	BSB/SAO/FRA/NU E/FRA/SÃO/BSB	21.02 a 01.03	7.153,60
OS-031	JOSÉ CARLOS SOUZA	ADVOGADO DA UNIÃO	FLN/BSB/FLN	03.01 a 17.01	1.812,31
OS-041	MARIA DO S.V DOS SANTOS	M ÉDICA VETERINÁRIA	FOR/SÃO/FOR	02.03 a 03.03	240,53
OS-044	ELISABETE TORRES SERÓDIO	SEC.RELAÇÕES INTER.AGRONEGÓCIO	BSB/RIO/BSB	28.02 a 01.03	321,90
OS-048	GIUCELIA A DE FIGUEIREDO	COORD.GERAL DE APOIO AS SUPERINT/SE	BSB/JPA/BSB	03.03 a 05.03	390,76
AO-049	ANA CAROLINA A BELISÁRIO	ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR	BSB/GENEBRA/SIUÇA/BSB	04.03 a 12.03	5.924,10
OS-057	ELIANA V.C.FIGUEIREDO	COORD. RELACIONAMENTO EXTERNO	BSB/ASU/PARAGUAI/BSB	09.03 a 12.03	2.082,40
PRORROGAÇÃO					
OS-013	MARIA DE F.S.D.BELARMINO	ADVOGADA DA UNIÃO	GYN/BSB/GYN	18.01 a 20.01	379,11
OS-014	NEY VANCHO PANOVICH	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	PMW/BSB/PMW	18.01 a 20.01	374,55
OS-015	NIRVA MOREIRA LUIZ	AGENTE DE PORTARIA	PMW/BSB/PMW	18.01 a 20.01	302,22
OS-021	LUCINEIDE FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/SÃO/RIO/BSB	10.02 a 23.02	1.907,46
OS-021	ADIONE TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/SÃO/RIO/BSB	10.02 a 23.02	1.602,83
OS-023	WILLIAM FERREIRA BRITO	TECNICO DE CONTABILIDADE	BSB/SÃO/RIO/BSB	10.02 a 23.02	1.585,13
OS-026	LUCINEIDE FRANCO	CHEFE DE SERVIÇO	BSB/RIO/BSB	24.02 a 04.03	1.284,91
OS-027	ADIONE TEIXEIRA	AUXILIAR DE GABINETE	BSB/RIO/BSB	24.02 a 04.03	1.082,81
OS-028	WILLIAM FERREIRA BRITO	CHEFE DE SERVIÇO	BSB/CWB/BSB	24.02 a 04.03	1.070,42
OS-032	MARCELO DE L. CORDEIRO	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	CPQ/POA	08.02 a 22.02	1.728,15
OS-033	ANTÔNIO V. FERRAZ	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	SÃO/POA	08.02 a 22.02	1.728,15

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS-034	OZANIRA ALVES DE SOUZA	DATILOGRAFA	SÃO/POA	08.02 a 22.02	1.293,15
OS-036	NEY VANCHO PANOVICH	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	PMW/BSB/PMW	21.01 a 04.02	1.830,35
OS-038	MARIA DE F.S.D.BELARMINO	ADVOGADA DA UNIÃO	GYN/BSB/GYN	05.02 a 15.02	1.345,79
OS-039	NEY VANCHO PANOVICH	FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO	PMW/BSB/PMW	05.02 a 15.02	1.336,67
OS-040	NIRVA MOREIRA LUIZ	AGENTE DE PORTARIA	GYN/BSB/GYN	05.02 a 15.02	1.094,18
OS-043	GIUSEPPE DE C.M.MODICAMORE	AGENTE DE PORTARIA	BSB/RIO/BSB	12.02 a 12.02	123,70
OS-045	WILLIAM FERREIRA BRITO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	BSB/RIO/BSB	05.03 a 08.03	404,99
OS-046	ADIONE TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/RIO/BSB	05.03 a 08.03	408,53
OS-047	LUCINEIDE FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	BSB/RIO/BSB	05.03 a 08.03	489,26

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

<input checked="" type="checkbox"/> INÍCIO <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO					
DESCRIÇÃO					
PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR
OS-00024	IVAN WEDEKIN	SECRETARIO DE POLITICA AGRICOLA	BSB/SÃO/BSB	11 A 12.02.05	314,53
OS-00042	IVAN WEDEKIN	SECRETARIO DE POLITICA AGRICOLA	BSB/SÃO/GYN	28.02 A 02.03.05	414,11
OS-00043	EDILSON GUIMARÃES	DIRETOR DEAGRI	BSB/GYN/RIO VERDE/GYN/BSB	28.02 A 03.03.05	400,21
OS-00044	SÁVIO RAFAEL PEREIRA	COORD.GERAL CAD. PROD. EXPORTADORA	BSB/SÃO/BSB	28.02 A 01.03.05	262,64
OS-00045	SILVIO FARNESE	COORD.GERAL CADEIA ALIMEN BASIC	BSB/GYN/BSB	01.03.05	117,58
OS-00046	JOSE MARIA DOS ANJOS	DIRETOR DEAGRO	BSB/GYN/BSB	01.03.05	117,58

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS-00047	EDUARDO SAMPAIO MARQUES	COORD.GERAL PECUÁRIA CULT.PERMANETE	BSB/POA/SÃO/ BSB	01 A 03.03.05	458,98
OS-00048	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO – DEAGRI	BSB/SÃO/BSB	04.03.05	109,47
OS-00049	IVAN WEDEKIN	SECRETARIO DE POLITICA AGRICOLA	BSB/SÃO/BSB	03 A 04.03.05	307,17
OS-00050	BALBINO ANTONIO EVANGELISTA	Exercício Descentralizado da Carreira da Administração Pública	BSB/SÃO/CACHO EIRA PAULISTA/SÃO/ BSB	06 A 19.03.05	937,67
OS-00051	JOSÉ WILMAN DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO – DEGER	BSB/POA/BSB	07 A 11.03.05	574,79
OS-00052	MARCELO FERNANDES GUIMARÃES	COORD.GERAL DE SEGURO RURAL	BSB/SÃO/BSB	07.03.05	121,70
OS-00053	JOÃO ROBERTO SANTANA ARTUSI	ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	BSB/SÃO/BSB	07.03.05	109,47
OS-00054	JOÃO CLAUDIO DA SILVA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO – DEAGRI	BSB/IMPERATRI Z/AÇAILÂNDIA/E STREITO/IMPER ATRIZ/BSB	07 A 11.03.05	413,12
OS-00055	EDILSON GUIMARÃES	DIRETOR DEAGRI	BSB/FOR/BSB	10 A 11.03.05	262,64
OS-00056	IVAN WEDEKIN	SECRETARIO DE POLITICA AGRICOLA	BSB/SÃO/BSB	10 A 11.03.05	307,17

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INICIAL PRORROGAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Periodo	Valor
70500.000352/05-22	GABRIEL ALVES MACIEL	SERVIDOR	BELÉM	10 A 11.02	307,19
70500.000325/05-50	GERALDO MARCOS DE MORAES	F.F. AGROPECUÁRIO	PARIS - FRANÇA	09 A 15.01	4.910,80
70500.000327/05-49	JORGE CAETANO JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	PARIS - FRANÇA	09 A 15.01	5.230,00
70500.000326/05-02	JAMIL GOMES DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	PARIS - FRANÇA	09 A 15.01	5.070,40
70500.000328/05-93	DEBORA MARIA RODRIGUES CRUZ	F.F. AGROPECUÁRIO	SAN JOSÉ - COSTA RICA	12 A 19.02	4.804,40
70500.000304/05-34	TARCISIO DA SILVA SIQUEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	335,49
70500.000339/05-73	MICHEL TAVARES QUINTERIO MILCENT ASSIS	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	17 A 28.01	1.499,24
70500.000331/05-15	MARIA SOARES ARTIAGA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	26 A 26.01	121,85
70500.000334-05-41	JAMIL GOMES DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	01 A 03.02	383,40
70500.000340/05-06	FLORIANO ARRUDA DE SOUSA	F.F. AGROPECUÁRIO	ARAGUAÍNA	24 A 26.01	209,59
70500.000333/05-04	ARI Crespim DOS ANJOS	F.F. AGROPECUÁRIO	RIO VERDE/RIBEIRÃO PRETO/LINS/SÃO PAULO	17 A 26.01	992,17
70500.000299/05-60	FABIANA HENRIETH AIRES VEIGA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14 A 18.02	609,80
70500.000337/05-84	NEIDE BARTOSZECK DA SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	JAGUAPITÃ	19 A 20.01	91,62

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000336/05-30	IVO ARMANDO COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	24 A 28.01	613,90
70500.000308/05-12	FABIO SANDON DE OLIVEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14 A 18.02	609,80
70500.000309/05-67	RAFAEL OLIVIERI FILIPPETTI	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14 A 18.02	609,80
70500.000329/05-38	CARLOS EDUARDO TEDESCO SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	31.01 A 03.02	489,06
70500.000332/05-51	EGON VIEIRA DA SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	RIO VERDE/RIBEIRÃO PRETO/NUPORANGALINS/SÃO PAULO/SOROCABA/CAMPINAS	17 A 25.01	838,42
70500.000302/05-45	WINKLER JEAN DA ROCHA NAVES	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	342,15
70500.000305/05-89	LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	342,15
70500.000300/05-56	EVERTON ECKERT FAUTH	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	14 A 18.02	613,90
70500.000335/05-95	EVERTON ECKERT FAUTH	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	17 A 28.01	1.499,24
70500.000353/05-77	HELIA ALVES DE MENDONÇA	F.F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE	17 A 18.02	225,81
70500.000388/05-14	MARCIO REZENDE EVARISTO CARLOS	F.F. AGROPECUÁRIO	CIDADE DO MÉXICO/MÉXICO	21 A 26.02	3.868,75
70500.000364/05-57	NILTON ANTONIO DE MORAIS	F.F. AGROPECUÁRIO	CIDADE DO MÉXICO/MÉXICO	21 A 26.02	3.724,10
70500.000363/05-11	ANDRE PEREIRA BOMPET	F.F. AGROPECUÁRIO	MIAMI/ESTADOS UNIDOS	21 A 25.02	3.224,40
70500.000362/05-68	NELMON OLIVEIRA DA COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	CIDADE DO MÉXICO/MÉXICO	21 A 26.02	3.645,20

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000390/05-85	ROGERIO PEREIRA DIAS	F.F. AGROPECUÁRIO	NUREMBERG/AL EMANHA	21.02 A 01.03	6.706,88
70500.000314/05-70	CEZAR WILSON MARTINS DA ROCHA	SERVIDOR	SÃO PAULO	16 A 17.02	262,94
70500.000365/05-00	DIANA SIONE BARBOSA PINHEIRO	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 25.02	402,69
70500.000374/05-92	JOSINETE BARROS DE FREITAS	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	464,86
70500.000369/05-80	RAIOLANDA CASTELLO BRANCO PERMAN	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	471,41
70500.000367/05-91	MARIA SOARES ARTIAGA	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	554,24
70500.000313/05-25	GIRABIS EVANGELISTA RAMOS	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	404,03
70500.000319/05/01	JOSE GERALDO BALDINI RIBEIRO	F.F. AGROPECUÁRIO	RIBEIRÃO PRETO	15 A 16.02	225,83
70500.000323/05-61	VERA CECILIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	27.01 A 05.02	1.113,25
70500.000324/05-13	VERA CECILIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	08 A 15.02	894,33
70500.000311/05-36	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	404,03
70500.000315/05-14	RICARDO REGO PAMPLONA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	16 A 17.02	262,94
70500.000347/05-10	ARI CRESPIM DOS ANJOS	F.F. AGROPECUÁRIO	CAMPO GRANDE/CUIABÁ /FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO	21 A 25.02	723,18
70500.000322/05-16	RICARDO AUGUSTO DIAS	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	27.01 A 09.02	1.565,81
70500.000351/05-88	PEDRO PAULO MIRANDA DA SILVEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	23 A 25.02	363,26

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000345/05-21	JOSÉ DE OLIVEIRA MASCARENHAS JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	PORTO ALEGRE	20.02 A 01.03	1.184,28
70500.000366/05-46	CLEIA FERREIRA DUARTE	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	473,01
70500.000350/05-33	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	23 A 25.02	361,76
70500.000372/05-01	RICHARDES FERREIRA SOARES	AG. ADMINISTRATIVO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	373,35
70500.000310/05-91	CARLOS ARTUR FRANZ	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	342,15
70500.000348/05-64	CARLOS EDUARDO TEDESCO SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	CUIABA/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO	22 A 25.02	561,21
70500.000373/05-48	LUCIA MARIA BRANCO DE FREITAS MAIA	CONVÊNIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	501,66
70500.000370/05-12	CLAUDIA DE FARIAS CORDEIRO	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	471,41
70500.000312/05-81	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA COTA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	342,15
70500.000354/05-11	PAULO MARCEL ARMENDARIS RODRIGUEZ	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	21 A 25.02	613,90
70500.000346/05-75	RODOLFO DE MORAES JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	PORTO ALEGRE	20.02 A 01.03	1.178,61
70500.000371/05-59	LEONARDO RIBEIRO SILVA	CONVÊNIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	427,30
70500.000405/05-13	ANDRE LUIZ BISPO OLIVEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	BEIJING - CHINA	15 A 23.01	6.609,60
70500.000406/05-50	GILSON WESTIN COSENZA	F.F. AGROPECUÁRIO	BEIJING - CHINA	15 A 23.01	6.609,60
70500.000389/05-51	ABRAHÃO BUCHATSKY	F.F. AGROPECUÁRIO	MIAMI/ ESTADOS UNIDOS	22 A 25.02	2.466,20
70500.000380/50-40	CEZAR SILVINO GOMES	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	450,14

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000378/05-71	ADRIANA CLAUDIA CHAGAS	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	450,14
70500.000382/05-39	PEDRO RODOLFO FILHO	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	459,31
70500.000355/05-66	DJALMA ATANASIO SANTOS DA SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	SAO JOSE DO RIO PRETO/BAURU/P RESIDENTE PRUDENTE	20 A 25.02	533,58
70500.000386/05-17	MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE ALMEIDA	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	459,31
70500.000376/05-81	ROSELI CHELA FENILLE	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	461,55
70500.000379/05-15	LUIZ SAVIO MEDEIROS TEIXEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	461,55
70500.000381/05-95	MAURICIO RODRIGUES PORTO	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	461,55
70500.000360/05-79	ELVIO PATATT CAZOLA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASILIA	23 A 25.02	364,22
70500.000383/05-83	LEDA APARECIDA MENDONÇA	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	450,14
70500.000316/05-69	ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	15 A 15.02	121,85
70500.000384/05-28	MURILO CARLOS MUNIZ VERAS	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	450,14
70500.000385/05-72	RODRIGO BARBOSA NAZARENO	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	450,14
70500.000377/05-26	ANGELO DE QUEIROZ MAURICIO	F.F. AGROPECUÁRIO	PEDRO LEOPOLDO	20 A 26.02	450,14
70500.000434/05-77	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA COTA	F.F. AGROPECUÁRIO	VANCOUVER/CA NADÁ	26.02 A 06.03	6.510,40
70500.000321/05-71	HELIO PINTO DA SILVA FILHO	F.F. AGROPECUÁRIO	BELÉM	13 A 18.02	834,66

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000392/05-74	JAMIL GOMES DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANOPOLIS /SALVADOR	21 A 24.02	583,60
70500.000424/05-31	CELIO FAULHABER	CHEFE DE SERVIÇO	SÃO PAULO	01 A 02.03	225,81
70500.000402/05-71	MASSAFUMI SHIDA	F.F. AGROPECUÁRIO	TRES CORAÇÕES/NAN UQUE	27.02 A 04.03	400,19
70500.000401/05-27	ARISTOFANES ROSA	F.F. AGROPECUÁRIO	VOTUPORANGA/ PROMISSÃO	28.02 A 04.03	335,57
70500.000415/05-41	SERGIO ANTONIO NOVATO NETO	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	28.02 A 04.03	613,90
70500.000403/05-16	CARLOS ROBERTO CONTI NAUMANN	F.F. AGROPECUÁRIO	ITAJAÍ	23 A 25.02	209,59
70500.000349/05-15	RICARDO AUGUSTO DIAS	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	11 A 18.02	886,97
70500.000387/05-61	ILTO ANTONIO MORANDINI	CHEFE DE DIVISÃO	SÃO PAULO	28.02 A 04.03	574,83
70500.000416/05-95	LUIZ RESENDE	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	28.02 A 04.03	609,80
70500.000414/05-04	IVO ARMANDO COSTA	CHEFE DE SEÇÃO	VÁRZEA GRANDE/BARRA DO GARÇAS	28.02 A 04.03	404,29
70500.000418/05-84	LUIZ CARLOS PESSIN	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA	28.02 A 04.03	613,90
70500.000422/05-42	RAFAEL OLIVIERI FILIPPETTI	F.F. AGROPECUÁRIO	VOTUPORANGA/ PROMISSÃO	28.02 A 04.03	276,49
70500.000399/05-96	ESEQUEL LIUSON	F.F. AGROPECUÁRIO	ITUÉVA/EMBU	28.02 A 04.03	417,37
70500.000423/05-97	ALESSANDRO FIGUEIREDO TORRES	F.F. AGROPECUÁRIO	UBERLÂNDIA	01 A 02.03	194,88
70500.000417/05-30	VERA LUCIA BRAGA IZIDORO	CHEFE DE SEÇÃO	BRASÍLIA	28.02 A 04.03	609,80
70500.000398/05-41	VALMIR TUNALA	F.F. AGROPECUÁRIO	BARRETOS	28.02 A 04.03	331,47
70500.000404/05-61	HIDERALDO JOSÉ COELHO	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	23 A 25.02	342,15
70500.000400/05-82	CELSON FERNANDES JOAQUIM	F.F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA/MOZAR LÂNDIA	28.02 A 04.03	427,67

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000356/05-19	LEONIDAS VASQUEZ GALVÃO	F.F. AGROPECUÁRIO	BAGÉ	28.02 A 04.03	331,47
70500.000433/05-22	JEFE LEÃO RIBEIRO	F.F. AGROPECUÁRIO	RIO DE JANEIRO	28.02 A 04.03	574,83
70500.000431/05-33	GUILHERME ANTONIO DA COSTA JUNIOR	CHEFE DE DIVISÃO	CIDADE DO CABO/ ÁFRICA DO SUL E GENEBRA/SUIÇA	26.02 A 11.03	10.204,20
70500.000430/05-99	LUCIO AKIO KIKUCHI	F.F. AGROPECUÁRIO	CIDADE DO CABO/ ÁFRICA DO SUL	26.02 A 05.03	4.840,80
70500.000432/05-88	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO	COORDENADOR GERAL	VANCOUVER/CA NADÁ	26.02 A 06.03	6.824,00
70500.000429/05-64	JORGE CAETANO JUNIOR	DIRETOR	HOUSTON/TEXA S/ ESTADOS UNIDOS	28.02 A 04.03	3.500,80
SÓ DIÁRIAS					
70500.000357/05-55	RUBENS TOSHIO FUKUDA	F.F. AGROPECUÁRIO	LINS/ANDRADIN A	21 A 25.02	276,49
70500.000413/05-51	DAMIL GOMES DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	25 A 25.01	62,74
70500.000420/05-53	FÁBIO SANDON DE OLIVEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	ITUPEVA/EMBU	28.02 A 04.03	362,39
70500.000428/05-10	JORGE CAETANO JUNIOR	DIRETOR	RIO DE JANEIRO	27 A 27.02	203,43
PRORROGAÇÃO					
70500.000344/05-86	JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	11 A 25.01	1.671,34
70500.000342/05-97	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	DATILÓGRAFO	FLORIANÓPOLIS	11 A 25.01	1.340,14
70500.000343/05-31	JORGE DIETZ JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	11 A 25.01	1.689,27
70500.000341/05-42	PAULO SOARES DA COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	11 A 25.01	1.680,25

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000393/05-19	RICARDO AUGUSTO DIAS	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	19 A 24.02	671,48
70500.000412/05-15	JORGE DIETZ JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	10 A 24.02	1.689,27
70500.000408/05-49	PAULO SOARES DA COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	10 A 24.02	1.680,25
70500.000410/05-18	JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	10 A 24.02	1.671,34
70500.000409/05-93	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	DATILÓGRAFO	FLORIANÓPOLIS	10 A 24.02	1.340,14
70500.000407/05-02	VERA CECÍLIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	16 A 24.02	999,86
70500.000394/05-63	JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	26.01 A 09.02	1.678,70
70500.000396/05-52	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	26.01 A 09.02	1.351,10
70500.000411/05-62	JORGE DIETZ JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	26.01 A 09.02	1.695,00
70500.000395/05-16	PAULO SOARES DA COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS	26.01 A 09.02	1.686,80
SEM ÔNUS					
70500.000320/05-27	CARLOS RAIMUNDO FREIRE DE CARVALHO E AZEVEDO	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	14 A 16.02	-
70500.000425/05-86	WILTON PEDREIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	RIO DE JANEIRO	28.02 A 04.03	-
70500.000427/05-75	JOSE MAURICIO ANDRADE TEIXEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	RONDONÓPOLIS	28.02 A 04.03	-
70500.000426/05-21	ANTONIO SHINJI MIYASAKA	F.F. AGROPECUÁRIO	RONDONÓPOLIS	28.02 A 04.03	-

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E COOPERATIVISMO**

ORDEM DE SERVIÇOS	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR DAS DIARIAS
OS/004/05	ANDRE GUILHERME MARDEGAN	DAS-101-2	SAO PAULO/SP	26 A 28/01/05	342,15
OS/018/05	CELSO LEMOS ROSAL	DAS-101-3	SAO PAULO/SP	14 A 16/02/05	239,08
OS/023/05	MARCIO ANTONIO PORTOCARREIRO	DAS-101-6	PORTO ALEGRE/RS	22 A 23/02/05	307,19
OS/024/05	MARCIO ANTONIO PORTOCARREIRO	DAS-101-6	CAMPO GRANDE/MS	28/02 A 01/03/05	54,98 SÓ ADICIONAL
OS/025/05	ROBERTO LORENA DE BARROS	FISCAL FEDERAL	GOIANIA/GO	23 A 25/02/05	324,95
OS/026/05	VERA LUCIA DOS SANTOS MACHADO	CHEFE DE SERVIÇO	CAMPINAS/SP	25 A 27/02/05	305,32
OS/027/05	EZIO GOMES DA MOTA	DAS-101-5	CAMPINAS/SP	24 A 25/02/05	225,83